

DECRETO Nº 335/2025

Campos Verdes-GO, 12 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.806, de 31 de outubro de 2025, que tornou facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Campos Verdes-GO no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica aos órgãos, entidades, unidades e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção, tais como, unidades de saúde, limpeza urbana e coleta de resíduos, iluminação pública e demais serviços essenciais, cabendo aos respectivos titulares adotar as medidas necessárias para a manutenção de plantões e escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás,
aos dias 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal